



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



Ata nº 2.526, de 06 de dezembro de 2021.

45ª Sessão Ordinária

No dia seis de dezembro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, no Plenário Pedro Lucas, na Câmara Municipal de Três Coroas, reuniram-se os Vereadores Deoclides José Figueiredo (PSD), Edemar Ferreira Canabarro (PSD), Egon Land (MDB); Gabriel Feiten (PSB), João Batista da Silva Cemin (PSB), Lucas de Freitas Pereira (PRTB), Maiara Kohlrausch Bringmann (PSDB) e Paulo Branchier de Oliveira (PSD). **COMUNICADO OFICIAL:** o Presidente da Casa Legislativa Vereador Gabriel Feiten no uso de suas funções legais comunica o afastamento temporário do Vereador Fernando Gomes da Silva Neto (PP) para tratar de questões de interesse pessoal, pelo período de 31 (trinta e um) dias compreendido entre os dias 1º e 31 de dezembro. **POSSE DO SUPLENTE:** o Presidente passa a realizar a cerimônia de posse do 1º suplente do PP, Sr. Alexandre Vicente Tomljanovie que assume pelo período de 31 (trinta e um) dias a cadeira do seu partido PP junto a essa Casa Legislativa **ABERTURA:** O Presidente Vereador Gabriel Feiten Secretariado pelo Vereador Egon Land abriu os trabalhos legislativos. **ATA:** O Presidente solicitou aos Nobres Colegas que fizessem a assinatura da Ata nº 2.525 de 29/11/2021 referente a 44ª Sessão Ordinária e não havendo nenhuma retificação deu essa aprovada por unanimidade. **NA MATÉRIA DE EXPEDIENTE:** (i)- **Correspondências:** lida parte da programação natalina do Município. (ii)- **Indicações:** Indicação nº 156/2021 do Vereador Gabriel Feiten – “Indica que o Município institua o mínimo de três horas-aula de educação física nas escolas de educação básica de Três Coroas”; Indicação nº 157/2021 do Vereador Gabriel Feiten – “Indica que o Município elabore projeto de lei visando Complemento Constitucional aos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício, destinado ao atingimento dos gastos mínimos de 70% (setenta por cento) dos recursos totais do FUNDEB recebidos pelo Município em 2021”. (iii)- **Projetos de Lei:** Projeto de Lei

Publicado em: 10/12/2021
Câmara Municipal de Três Coroas



[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



Municipal nº 4.121, de 26 de novembro de 2021 que – “Autoriza abertura de Crédito Suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 4.122, de 26 de novembro de 2021 que – “Autoriza abertura de Crédito Especial, dá recursos para cobertura e outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 4.123, de 26 de novembro de 2021 que – “Autoriza abertura de Crédito Especial, dá recursos para cobertura e outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 4.124, de 29 de novembro de 2021 – “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Três Coroas para o exercício financeiro de 2022”; Projeto de Lei Municipal nº 4.125, de 1º de dezembro de 2021 que – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado de 03 (três) meses até o limite de 01 (um) ano, 06 (seis) Pedagogos - Supervisão Escolar - 40 horas - e dá outras providências”. **NO GRANDE EXPEDIENTE** manifestaram-se na tribuna pela ordem de inscrição os Vereadores: Egon Land (MDB); Lucas de Freitas Pereira (PRTB); Paulo Branchier de Oliveira (PSD); Deoclides Figueiredo (PSD); Edemar Canabarro (PSD); João Batista da Silva Cemin (PSB); Gabriel Feiten (PSB); Alexandre Vicente Tomljanovie (PP) e Maiara Kohlrausch Bringmann (PSDB). **NA TRIBUNA DO POVO:** Esteve presente para fazer uso da tribuna do povo a munícipe Caroline Willer que veio falar sobre a dignidade menstrual para pessoas em situação de vulnerabilidade. **RESPOSTAS A TRIBUNA DO POVO:** manifestou-se em resposta a tribuna do povo a Vereadora Maiara Kohlrausch Bringmann. **NA ORDEM DO DIA:** As indicações números 156 e 157, serão encaminhadas aos setores competentes. Colocado em discussão e votação os pareceres e o projeto de lei municipal nº 4.119, e este foi aprovado por unanimidade; Colocada em discussão e votação a Moção nº 03/2021 e esta foi aprovada por unanimidade. Colocado em discussão e votação os pareceres e o projeto de lei municipal nº 4.110 e este foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários; sendo: votos favoráveis dos vereadores Alexandre Vicente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



Tomljanovie; Deoclides José Figueiredo; Egon Land (MDB); João Batista da Silva Cemin; Paulo Branchier de Oliveira e Maiara Kohlrausch Bringmann; e com votos contrários dos vereadores Edemar Ferreira Canabarro e Lucas de Freitas Pereira.

ESCLARECIMENTOS: não houve esclarecimentos por parte de nenhum dos Vereadores. **AVISOS DA PRESIDÊNCIA:** comunicado que a próxima Sessão Ordinária ocorrerá na próxima quinta-feira dia 09 de dezembro, bem como haverá realização de Audiência Pública para discussão da LOA – Lei de Orçamento Anual a partir das 18 horas. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou esta Sessão Ordinária convidando a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária no dia 09 de dezembro de 2021 excepcionalmente na próxima quinta-feira, às 19h00min, no Plenário Pedro Lucas. Três Coroas/RS, 06 de dezembro de 2021.

Presidente Vereador Gabriel Feiten

Vice-Secretário Vereador Egon Land

Vereador Alexandre Vicente Tomljanovie

Vereador Deoclides José Figueiredo

Vereador Edemar Ferreira Canabarro

Vereador João Batista da Silva Cemin

Vereador Lucas de Freitas Pereira

Vereadora Maiara Kohlrausch Bringmann

Vereador Paulo Branchier de Oliveira